

EDITAL TRADUÇÃO 01/2025

CONSULTA ELEIÇÃO DE MANDATO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE TRADUÇÃO

MANDATO PARA O PERÍODO 02/05/2025 a 01/05/2027

A Comissão Eleitoral, formada por representantes dos três segmentos (docente, discente e técnico administrativo), no uso de suas atribuições, convoca os docentes, servidores e discentes do Departamento de Mediações Interculturais para participarem do processo de indicação de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Tradução, para o período de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, conformidade com as normas abaixo:

1. Da inscrição:

1.1 Poderão se candidatar às funções de Coordenador e vice-coordenador do Curso de Tradução (CTRAD) docentes permanentes, com vínculo funcional com a UFPB e lotados nos departamentos que ofertam disciplinas para o curso, a saber, Departamento de Mediações Interculturais (DMI) e que esteja em efetivo exercício.

1.2 O período de inscrição obedecerá ao cronograma constante do item 3 deste edital.

1.3 A inscrição deve ser enviada para o e-mail do presidente da comissão: roberto.satur@academico.ufpb.br

§ Primeiro: a inscrição será feita por chapa e será efetuada por meio de e-mail, pelo/a candidato/a à chefia, com cópia para o/a candidato/a à vice chefia.

§ Segundo: a inscrição deve conter uma imagem de rosto do/a candidato/a em arquivo de aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

1.4 A lista com as inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral será divulgada no site institucional do Curso de Tradução (<https://www.cchla.ufpb.br/ctrad>), conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

1.5 Caberá pedido de impugnação de candidaturas, conforme cronograma constante do item 3 deste edital, com requerimento e exposição de motivos, dirigido à Comissão Eleitoral por meio do e-mail roberto.satur@academico.ufpb.br.

2. O processo de Votação:

2.1 A indicação dos nomes para chefia e vice chefia será realizada pelo SigEleições <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

2.1.1 Estão aptos a votar:

I) os/as docentes permanentes dos departamentos que estão ministrando (em 2024.2) componentes curriculares obrigatórios para o curso, e servidores técnicos-administrativos (se houver);

II) os/as discentes regularmente matriculados/as no curso.

2.1.2 Será proclamada vencedora da Consulta Eleitoral a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

2.1.3 O voto não é obrigatório.

2.1.4 Somente pessoas com registro nos SIGs podem ser inseridas nos grupos de eleitores. Cabe àqueles/as aptos/as a votar fazer a devida regularização junto ao Sistema SIG até a data conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

2.1.5 O usuário e senha de todos/as os/as que precisam acessar o SIGEleição são os mesmos de acesso aos SIGs (SIGAA, por exemplo). Após o login, o sistema solicita a validação de um código de votação enviado para o e-mail do usuário cadastrado no Sistema SIG e só então libera o acesso.

2.1.6 O sistema pode levar até 20 minutos para listar a eleição após o horário de início.

2.1.7 A apuração dar-se-á conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

2.1.8 A apuração dos votos ocorrerá pelo sistema de votação SIGEleição, conforme equação/peso proporcional disponível no Art. 17 RESOLUÇÃO Nº 1 / 2021 - CCHLA – DMI:

I. segmento docente dos Departamentos que ministram aulas no Curso + segmento administrativo: peso 67%;

II. segmento discente do Curso de Tradução: peso 33%.

2.1.9 Após a apuração, a Comissão Eleitoral enviará o resultado do pleito com os nomes dos/das candidatos/as eleitos/as, juntamente com o relatório oficial da apuração para apreciação do Colegiado Departamental e posterior encaminhamento à Diretoria do CCHLA para a devida homologação.

2.1.10 A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em nenhuma circunstância.

3. Cronograma

Data	Evento
17/03/2025	Lançamento do edital
17/03 a 18/03/25	Inscrição das chapas (até 11 horas e 59 minutos)

18/03/2024	Prazo máximo para regularização de acesso ao Sistema SIG (apenas para aqueles/as que têm problemas de acesso ao SIGAA, entre outros)
Até 20/03/2025	Homologação das inscrições (tarde ou noite)
24/03/2025	Votação: das 8hs às 17 hs
Até 26/03/2025	Apuração e publicação do resultado

João Pessoa, 17 de março de 2025

Comissão Eleitoral:

Presidente: Prof. Dr. Roberto Vilmar Satur

Membro Técnico Administrativo: Querli Maria Bezerra Mourão

Membro Discente: Everton Galdino